



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(Handwritten initials)

=DECRETO Nº 1.572, em 25 de julho de 1.974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei nº 858, de 14 de dezembro de 1.973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de 31.000,00 (trinta e um mil crizeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

3600

LIMPEZA PUBLICA

- 3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.92 - Material de Consumo
 - 010 - Combustível, lubrif. e outros... Cr\$ 5.000,00

4000

SETOR DE CEMITERIO

- 3.1.1.0.97 - Pessoal
 - 3.1.1.1.97 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
 - 001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 6.000,00

4200

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

- 3.1.2.0.42 - Material de Consumo
 - 010 - Combustíveis, lubrif. e outros. Cr\$ 20.000,00
- Total..... Cr\$ 31.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

4700

DIVISÃO DO PESSOAL

- 3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
- 3.2.6.0.05 - Fundo de Reserva Orçamentária
 - 040 - Aumento do Pessoal..... Cr\$ 6.000,00

4800

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

- 3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros
 - 021 - Outros Serviços..... Cr\$ 8.000,00

(continua.....)

(Handwritten initials)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.572/74 - (continuação)=

=DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.1.2.0.90 - Material de Consumo		
010 - Material de Expediente.....	C\$	1.000,00
011 - Outros Materiais.....	C\$	4.000,00

SETOR DE OBRAS E CONS.DE ESTRADAS

3.1.2.0.99 - Material de Consumo		
010 - Combust.lubrif. e outros.....	C\$	12.000,00
Total.....	C\$	31.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 25 de julho de 1.974.



MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais
publicado na Portaria Municipal na mesma data.



PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração